ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Av. Getulio Vargas, 580 - Centro - Formosa do Sul - SC
CEP: 89859-000 CNPJ: 80.637.424/0001-09 Telefone: (49) 3343-0043

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: **50/2022**
Data Processo: **10/06/2022**

Fornecedor: **P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA.**
CPF/CNPJ: 37.532.822/0001-23
Endereço: Rua Júlia Wanderley
Cidade: Curitiba Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SIMEC – MÓDULO OBRAS 2.0, REFRENTE A OBRA: (1872) 710164 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	1,000	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SIMEC – MÓDULO OBRAS 2.0, REFRENTE A OBRA: (1872) 710164 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC, CONTEMPLANDO: A) REDAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA SUPERAR/JUSTIFICAR AS RESTRIÇÕES E INCONFORMIDADES APONTADAS PELO MONITORAMENTO DE OBRA DO FNDE; B) ELABORAÇÃO DE PROJETOS AS-BUILT (NOS CASOS EM QUE SE FAZ NECESSÁRIO) PA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SIMEC – MÓDULO OBRAS 2.0, REFRENTE A OBRA: (1872) 710164 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC, CONTEMPLANDO: A) REDAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA SUPERAR/JUSTIFICAR AS RESTRIÇÕES E INCONFORMIDADES APONTADAS PELO MONITORAMENTO DE OBRA DO FNDE; B) ELABORAÇÃO DE PROJETOS AS-BUILT (NOS CASOS EM QUE SE FAZ NECESSÁRIO) PARA SUPERAÇÃO DOS APONTAMENTOS TÉCNICOS DAS OBRAS; C) ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES QUANDO NECESSÁRIOS.	4.500,00	4.500,00

Valor da despesa: R$ 4500,00
Pagamento: Conforme edital

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA :

O PROCESO FAZ-SE NECESSÁRIO PARA QE EM CONFORMIDADE COM A LEI POSSAMOS CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL ...

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Formosa do Sul, 10 de Junho de 2022

JORGE ANTONIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL